



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 302/23

DE 2003 DE OUTUBRO DE 2.023

*Torna sem efeito a convocação da professora
CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA e dá
outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 071/23, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
2379-32	CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	20/09/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 03 de outubro 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3439Pag: 018
Em:04/10/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS